



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 12 de março de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 12 de março de 2019, Ata nº 03/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios de Atendimentos do CADÚNICO dos meses de janeiro e fevereiro de 2019;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o *Plano de Aplicação das verbas* oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 2º trimestre de 2019 (abr, maio, jun/ 2019);

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Prestação de Contas do FEAS 2017;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o envio para a Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social, a *Apreciação dos Parâmetros* para a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tapera/RS, com reunião marcada para o dia 19 de março, 8h, na Sala dos Conselhos;

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a inclusão da família de R.W. no CADÚNICO, com restrição de alguns familiares, em razão de grave situação de doença; visto que, está residindo de forma provisória na casa dos pais.

Tapera, 12 de março de 2019.

Isolda Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS